



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

= PORTARIA N.º 008/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o relatório exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especificamente no que concerne ao pagamento de precatórios originados de ações reclamatórias trabalhistas onde se reconheceu a obrigatoriedade ao pagamento de danos morais;

Considerando a possibilidade de tais práticas terem causado prejuízo aos cofres públicos.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de sindicância com o intuito de apurar materialidade e autoria acerca dos fatos acima narrados.

Artigo 2.º - Designar os servidores **Robinson Gomes de Rezende, João Paulo Soares e Adinelson Costa e Silva**, respectivamente presidente, secretário e membro, para integrarem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo ser concluída, nos termos do art. 96, § 3.º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do extrato da presente portaria.

Artigo 3.º - Que os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual e, quando exigível, promover o indiciamento do(a) agente público envolvido, garantir-lhe a ampla defesa, sugerir a aplicação da pena de repreensão ou suspensão e, sendo o fato passível de demissão, requerer a instauração de processo administrativo disciplinar.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -